

JULGADOS

ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, JORNADA DE TRABALHO, COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

1.8. Recomendar (...), na forma do art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que promova a adoção de medidas com vistas a corrigir: (...)

1.8.2. em relação à gestão de pessoas: a acumulação de cargos públicos sem a comprovação da compatibilidade de horários para o exercício de duas jornadas de trabalho, com vínculos de trabalho que superam 60 horas semanais, em descumprimento ao art. 37, inciso XVI, da CF/1988; o descumprimento do regime de dedicação exclusiva por docentes da universidade; a existência de servidores que possuem vínculos de sócio administradores de empresas, em descumprimento ao art. 117, inciso X, da Lei 8.112/1990; e, a concessão da vantagem “Retribuição por Titulação” a docentes da universidade, sem que seja apresentado o diploma, em descumprimento dos art. 17 e 18 da Lei 12.772/2012;

NORMATIVOS

CESSÃO E REQUISIÇÃO DE SERVIDORES. [PORTARIA SEDGGD/ME Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.](#) Estabelece as regras e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, como cedente ou cessionária, quando da cessão ou requisição de servidores públicos efetivos, empregados públicos e empregados de empresas estatais, respeitadas as regras especiais constantes de lei ou de decreto nos pontos em que forem incompatíveis.

LIMITES DE REEMBOLSO COM CESSÕES, REQUISIÇÕES E MOVIMENTAÇÕES. [PORTARIA CONJUNTA SEDGGD-SEF/ME Nº 358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.](#) Regulamenta os limites de reembolso com cessões, requisições e movimentações para compor força de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta.

LIDERANÇA e CARGOS COMISSIONADOS. [PORTARIA MInfra Nº 545, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.](#) Define os procedimentos referentes à indicação, seleção, nomeação e designação de ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura e estabelece regra geral de governança para as empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Ministério da Infraestrutura.

CONCURSO PÚBLICO. [INSTRUÇÃO NORMATIVA ME Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.](#) Dispõe sobre critérios e procedimentos gerais para autorização de concursos públicos e de provimento de cargos públicos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO. [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDGGD/ME Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.](#) Dispõe sobre critérios e procedimentos gerais para autorização de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

REGRAS PARA CESSÃO E REQUERIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS. [PORTARIA N 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.](#) Estabelece as regras e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, como cedente ou cessionária, quando da cessão ou requisição de servidores públicos efetivos, empregados públicos e empregados de empresas estatais, respeitadas as regras especiais constantes de lei ou de decreto nos pontos em que forem incompatíveis

ARTIGOS/NOTÍCIAS

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. [Qualidade de vida no trabalho: parâmetros e avaliação no serviço público.](#)